



Novos policiais municipais de São Sebastião tomam posse na segunda-feira

A Prefeitura de São Sebastião realizou nesta 5ª feira (28/8), a **remoção de uma travessia elevada, 'lombofaixa' na Praia Preta, região central do município. A ação foi executada pela Secretaria de Serviços Públicos e tem como objetivo garantir maior fluidez ao tráfego**, especialmente durante a alta temporada, quando há aumento significativo no número de veículos circulando pela cidade. Com a travessia elevada, os carros passavam, em média, a 10 a 15 km/h, provocando lentidão no trânsito local. **No lugar, foi instalado um radar de velocidade com limite de 40 km/h, medida que assegura a travessia segura de pedestres sem comprometer a mobilidade urbana. A Prefeitura segue monitorando os impactos das alterações e continuará ouvindo a população para aprimorar ainda mais a mobilidade urbana.**



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

Força-tarefa entre Prefeitura e forças de segurança é criada para coibir ocupações desordenadas

A Prefeitura de São Sebastião, em parceria com as forças de segurança, realizou uma reunião estratégica para intensificar as ações de fiscalização e combate às ocupações desordenadas em áreas de preservação no município, na última 3ª feira, 26, na sede da Delegacia Seccional do Litoral Norte, em São Sebastião.

O encontro contou com a participação de representantes das Secretarias Municipais de São Sebastião, além das Polícias Militar, Civil e Ambiental.

Durante a reunião, foram discutidas medidas de monitoramento e opera-



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

ções conjuntas voltadas para inibir construções irregulares e ocupações em áreas de risco e de preservação ambiental. O objetivo é garantir a segurança da população e a preservação do patrimônio natural da cidade, evitando danos ambientais e situações que possam colocar vidas em risco.

As equipes definiram um calendário de fiscalizações conjuntas que serão realizadas ao longo dos próximos meses, reforçando o trabalho preventivo e a aplicação da lei. Além da repressão a ocupações irregulares, a Prefeitura seguirá investindo em campanhas de

conscientização para alertar a população sobre os riscos e impactos desse tipo de prática.

O prefeito Reinaldo Moreira, destacou que a atuação integrada é essencial para o desenvolvimento sustentável de São Sebastião. **"Estamos unindo esforços para coibir práticas que desrespeitam a legislação e comprometem a segurança de todos. Nosso compromisso é com uma cidade organizada, segura e que preserve suas riquezas naturais"**, afirmou.

Prefeitura apoia Operação Desmonte da Polícia Civil contra receptação

Agentes da Polícia Municipal e fiscais de Postura da Secretaria da Fazenda de São Sebastião apoiaram, na quinta-feira (28/8), uma megaoperação realizada pela Polícia Civil contra a receptação de produtos provenientes de fruto no município e em Caraguatatuba. A iniciativa teve como foco principal a repressão aos furtos e à receptação de cabos e fios de cobre que estão acontecendo na região, principalmente nos Contornos Sul e Norte, o que tem deixado as rodovias às escuras e contribuído para os riscos de assaltos a motoristas. Durante a operação, diversos estabelecimentos, incluindo ferros-velhos e empresas de reciclagem, foram vistoriados e fiscalizados. Com isso, duas pessoas foram presas em flagrante pelo crime de receptação de fios de cobre furtados e ainda houve um indiciado pelo crime de furto. Segundo o Delegado Seccional do Litoral Norte, André Costilhas, cuja delegacia fica em São Sebastião, foram apreendidos mais de 30 quilos de cobre, balanças e outros objetos de origem ilícita, bem como foram lacrados os estabelecimentos irregulares. **"Os detidos foram encaminhados para a audiência de custódia e ficaram à disposição da justiça"**, explicou Costilhas.

Regularize seus débitos municipais com descontos especiais e condições facilitadas.

Anistia Fiscal 2025

PRORROGADA

DESCONTO DE ATÉ 100% NOS JUROS E MULTA. PAGAMENTO EM ATÉ 36X

Agiliza SÃO SEBASTIÃO (12) 3891-3419

NEGOCIE ATÉ O DIA 12 DE SETEMBRO



Processo Nº 12551/2025 – Pregão Nº 27/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO PARA USO NO PROJETO "FOTOGRAFANDO HISTÓRIAS: OLHARES QUE CONECTAM", DESENVOLVIDO PELO INSTITUTO VERDESCOLA, EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADA FEDERAL ADRIANA VENTURA.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP.DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 47.850,00	Quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais
MULTIPLA CONSULTORIA E SERVIÇOS	R\$ 2.200,00	Dois mil e duzentos reais
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	R\$ 14.229,20	Quatorze mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos

Data: 28/08/25

ROBSON ARAÚJO OLIVEIRA
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP. DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 47.850,00	Quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais
MULTIPLA CONSULTORIA E SERVIÇOS	R\$ 2.200,00	Dois mil e duzentos reais
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	R\$ 14.229,20	Quatorze mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos

Data: 28/08/25

ELIAS RODRIGUES DE JESUS
SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Extrato do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato Administrativo – 2019SEDES126 – Processo nº 61.838/2019

Locadora: Lar Vicentino Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa Por Justificativa: 024/2019.
Valor: R\$ 20.717,10 (vinte mil setecentos e dezessete reais e dez centavos)
Data: 28/08/2025.
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo locatário e Sandra Tavares dos Santos Luporini pela locadora.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2023SECAD120 – Processo nº 4.958/2023

Contrato Prodesp nº PD023901 - Dispensa de Licitação nº 037/2023
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo- PRODESP
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor (R\$): 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
Data: 27/08/2025.
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Larissa Andrade Mora e Caue Tavares da Silva pela contratada.

RETIFICAÇÃO

Ao extrato do Termo aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo nº 2021SECAD079, Processo sob nº 12.189/2022, publicado na página 02, da edição 2051, do dia 28 de agosto de 2025, fica retificado, onde se lê: "Valor: R\$1.740,00 (Um milhão, setecentos e quarenta reais)" e "Data:01/09/2025", leia-se: "Valor: R\$ R\$1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais)" e "Data:28/08/2025".

Extrato do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato Administrativo – 2019SEGUR125 – Processo nº 61.907/2019

Locadora: Ângela Maria Ferreira de Almeida.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor pago a título de aluguel.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa Por Justificativa: 025/2019.
Valor: 68.354,76 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Data: 28/08/2025.
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo locatário e Ângela Maria Ferreira de Almeida pela locadora.

EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
23.868/2025	-NÃO IDENTIFICADO	TV DA R CANAA, SN, BOIÇUCANGA	40417

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
23.872/2025	-ROSANA	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR, SN, BARRA DO UNA	24 HORAS	40136
23.873/2025	-ADVOGADO	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR, SN, BARRA DO UNA	24 HORAS	40137
23.874/2025	-NÃO IDENTIFICADO	TV DA R CANAA, SN , BOIÇUCANGA	24 HORAS	40416

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
23.871/2025	-OSMAR ANASTACIO DE JESUS	R ONOFRE DOS SANTOS, 608, TOPOLANDIA	15 DIAS	40218
23.870/2025	-POSTO SÃO SEBASTIÃO COM. DER. DE PETROLEO	AV ENG REMO CORREA DA SILVA, 431, CENTRO	IMEDIATO	40190
23.869/2025	-GABRIEL AGOSTINHO GONÇALVES DOMINGOS	R SEBASTIÃO PEREIRA, 188, SÃO FRANCISCO	30 DIAS	40189

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 02/2025 ao Contrato Administrativo nº 2023FSPSS19

Processo Nº 48/2023
Dispensa de Licitação nº 03/2023
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Contratada: INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023FSPSS19 POR 12 (DOZE) MESES.
Data da assinatura: 28 de agosto de 2025
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Jorge de Aguiar Freitas pela Contratada.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA11-5D62-04E3-F0FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 29/08/2025 23:37:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/BA11-5D62-04E3-F0FB>